



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 402/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “HORTA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009722/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, realizado no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, tendo como Coordenador o Servidor GIOVANILDO FRANCISCO DE FARIAS, cujo objetivo é capacitar 30 alunos(as), no período de 4 meses com noções de educação ambiental e agricultura ecológica para atuarem como agentes multiplicadores na escola e na comunidade onde residem, através das ações desenvolvidas no projeto Horta e Educação Ambiental na Escola, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.